

**ANEXO 9 - Quadro 7 - Parâmetros de Incomodidade.**

| Macroárea                                    | Emissão de ruído diurno (e) (f) | Emissão de ruído noturno (e) (f) | Emissão de gases, vapores e material particulado (a) | Emissão de odores | Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz a 300GHz) | Vibração associada |
|--|---------------------------------|----------------------------------|--|-------------------|--|--------------------|
| Urbanização Consolidada                      | 60                              | 55                               | Vedada * (a)   | (b)               | (c)  | (d)                |
| Qualificação Urbana                          | 65                              | 55                               |  |                   |  |                    |
| Transição Urbana                             | 40                              | 35                               |  |                   |  |                    |
| Resiliência Urbana                           | 65                              | 55                               |  |                   |  |                    |
| Industrialização e Desenvolvimento Econômico | 70                              | 60                               |  |                   |  |                    |

**Observações:**

| N.A      | Não Admitido   |
|----------|--|
| Vedada * | As vedações aqui são limitadas aos limites estabelecidos pela legislação brasileira e sem a comprovação do uso de filtros e equipamentos de redução  |
| (a)      | Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor.   |
| (b)      | Quando necessário o município poderá requerer SUPRAM ou órgão responsável o encaminhamento de recomendação de instalação e operação de sistemas de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia |
| (c)      | Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.                        |
| (d)      | Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras – ABNT em vigor  |
| (e)      | Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos desta lei.  |
| (f)      | No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica  |